



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1307, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga o §2º do art. 2º da Resolução nº 1233,
de 23 de setembro de 2015.

A Senhora Vereadora Maria Helena Alves Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Revoga o §2º do art. 2º da Resolução nº 1233, de 23 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 17 de agosto de 2017.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente

Registre-se:

Vereador Maurício Bofill del Fabro
1º Secretário